



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.403, em 17 de agosto de 1972=

Proc. 047/72

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O=

ART. 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

1900

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.2.0.0.81 - Transferências Correntes

3.2.5.0.81 - Contribuição à Previdência Social

030 - Contribuição ao INPS..... Cr\$ 10.000,00

Total..... Cr\$ 10.000,00

ART. 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior fica suplementada na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra de nº 1.330/71, conforme discriminação abaixo:

1900

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.2.0.0.81 - Transferências Correntes

3.2.5.0.81 - Contribuição à Previdência Social

031 - Contribuição ao FGTS..... Cr\$ 10.000,00

Total..... Cr\$ 10.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 17 de agosto de 1972.

JOEL TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO AUGUSTO
Diretor do Departamento de Administração

WALTER F. CATTANO
Diretor do Departamento de Finanças